



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.489, de 16 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (397)..... R\$ 500,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (404)..... R\$ 2.500,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.092 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC

3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (449)..... R\$ 25.000,00

SOMA.....R\$ 28.000,00

Governo de



Santa Cruz do Sul

Parceria com o povo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.489, de 16 de julho de 2002.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (398).....R\$ 3.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.096 – Programas de Assistência Social

3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (477).....R\$ 25.000,00

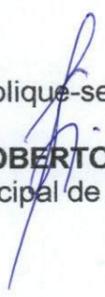
SOMA.....R\$ 28.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2002.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"